



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 419/2013  
São Luís, 29 de abril de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1912/2013,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 382, de 19/4/2013, somente quanto ao gozo do saldo de 23 (vinte três) dias de férias do Excelentíssimo Juiz MANOEL JOAQUIM NETO, passando a ser usufruído no período de 13/5 a 4/6/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO